

II – DESIGNAR KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1 e WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, Mat. 54186897/2 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias), o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DE-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1049330

PORTARIA Nº 637/2024 – ADEPARÁ, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, pelas contribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico de Nº 113126.

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, à servidora MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA, Matrícula Nº 57188410/, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Campo, por 400 dias, conforme as recomendações contidas no laudo médico supracitado, no período de 30/06/2023 a 02/08/2024.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1049211

PORTARIA Nº626/2024 - ADEPARÁ, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores no ano de 2022 que impetraram recurso e estes foram deferidos em conformidade com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, com vistas a Progressão e Promoção.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	APROVEITAMENTO (%)
MARCIO BRAGA DE NOVOA	54180190	FEA	2023/452924	80
MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA	5794595	TEC. NIVEL SUPERIOR	2023/452966	80
FABIO CARNEIRO DUTRA	54189779	FEA	2023/513322	80
TULIO HOSTILIO TRINDADE	55589511	ASSISTENTE ADM.	2023/433074	81

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1049250

PORTARIA Nº 594/2024 de 08 de março de 2024 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PDAS, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/1261207 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, em desfavor de R.R.B., Matrícula 57188327-1, Fiscal Estadual Agropecuário, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos 190, III c/c Art. 191-A, §§ 3º a 12 da Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021 e Lei nº 5.810/94-RJU.

II – DESIGNAR os servidores, KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805-1; e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III–Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1049257

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 648 de 8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Arlinéa Maria Mota Rodrigues, lotado na Gerência Regional de Paragominas, matrícula nº 54181050/02 para exercer a função de Fiscal, e Ana Cândia de Souza Bezerra, lotada na Unidade Local de Paragominas, matrícula 55585935/01 para Suplente do Contrato nº 23/2013, firmado pela ADEPARÁ e Cristina Santana da Silva Santos, CPF: 021.604.561-44, que tem por objeto a locação de imóvel no município de PARAGOMINAS.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1049289

PORTARIA nº 635 de 8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Arlinéa Maria Mota Rodrigues, lotado na Gerência Regional de Paragominas, matrícula nº 54181050/02 para exercer a função de Fiscal, e Ana Cândia de Souza Bezerra, lotada na Unidade Local de Paragominas, matrícula 55585935/01 para Suplente do Contrato nº 70/2016, firmado pela ADEPARÁ e Joaquim Aristilde Costa Carvalho, CPF: 355.589.973-20, que tem por objeto a locação de imóvel no município de AURORA DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1049220

PORTARIA nº 636 de 8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Arlinéa Maria Mota Rodrigues, lotado na Gerência Regional de Paragominas, matrícula nº 54181050/02 para exercer a função de Fiscal, e Ana Cândia de Souza Bezerra, lotada na Unidade Local de Paragominas, matrícula 55585935/01 para Suplente do Contrato nº 04/2014, firmado pela ADEPARÁ e Wilson Ribeiro Pereira da Silva, CPF: 363.033.302-82, que tem por objeto a locação de imóvel no município de IPIXUNA DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1049223

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo

Contrato 10/2023

Processo nº 2023/43013

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 5.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 09/03/2024 à 08/03/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MARABÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: TAISA ABUSSAFI MIRANDA MUTRAN, CPF: 025.509.472-82

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1038159

DIÁRIA

PORTARIA: 615/2024

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária da cultura da soja das principais pragas da cultura em 01 propriedade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AFA / TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 07/03/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1049141

PORTARIA: 613/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do cadastro anual da soja e realizar levantamento fitossanitário das pragas da soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAUPEBAS /PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDO-RADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORD MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 06 A 07/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1049135

PORTARIA: 614/2024

Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese a rastreabilidade e a qualidade deste insumo em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR SOJÉ PORFIRIO/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA/ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11 A 15/03/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1049136